



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 158, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre prorrogação e convalidação de prazo da Portaria nº 558, de 2024 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o ofício nº 18/2025 da Comissão de Processo Administrativo, que solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo nº 6/2024;

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar e convalidar o prazo da Portaria nº 558, 2024 referente ao Processo Administrativo nº 6/2024, por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 31 de março de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 31 de março de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº 157, DE 2025 - DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DE PRAZO DA PORTARIA Nº 557, DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre **prorrogação e convalidação de prazo da Portaria nº 557, de 2024** e dá outras providências.

CONSIDERANDO o ofício nº 18/2025 da Comissão de Processo Administrativo, que solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo nº 5/2024;

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar e convalidar o prazo da Portaria nº 557, 2024 referente ao Processo Administrativo nº 5/2024, por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 31 de março de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 158, DE 2025 - DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DE PRAZO DA PORTARIA Nº 558, DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre **prorrogação e convalidação de prazo da Portaria nº 558, de 2024** e dá outras providências.

CONSIDERANDO o ofício nº 18/2025 da Comissão de Processo Administrativo, que solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo nº 6/2024;

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar e convalidar o prazo da Portaria nº 558, 2024 referente ao Processo Administrativo nº 6/2024, por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 31 de março de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 160, DE 2025 - DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DE PRAZO DA PORTARIA Nº 560, DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre **prorrogação e convalidação de prazo da Portaria nº 560, de 2024** e dá outras providências.

CONSIDERANDO o ofício nº 18/2025 da Comissão de Processo Administrativo, que solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo nº 8/2024;

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar e convalidar o prazo da Portaria nº 560, 2024 referente ao Processo Administrativo nº 8/2024, por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 31 de março de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 161, DE 2025 - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA.

DE 31 DE MARÇO DE 2025

Conceder licença sem remuneração ao servidor Antonio Ribeiro da Silva.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Antonio Ribeiro da Silva.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **licença sem remuneração** para tratar de interesse particular ao servidor **Antonio Ribeiro da Silva**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação a ser usufruída no período de 1 de abril de 2025 por até 02 anos.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 31 de março de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 162, DE 2025 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 146 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

DE 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre alteração do parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 146 de 18 de março de 2025.

CONSIDERANDO o requerimento de dispensa do servidor Leandro Nunes da Silva.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.